

# **Prefeitura de Mariana estabelece horário especial de trabalho no fim de ano**

Foi publicado no Diário Oficial de Mariana o Decreto 11.659, que dispõe sobre horário especial nas repartições públicas municipais durante festividades de final de ano.

A normativa estabelece que em 22 e 29 de dezembro de 2023, os espaços públicos funcionem até às 13h. Nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, os trabalhos sejam iniciados às 13h.

Os serviços essenciais de saúde, segurança pública, coleta de lixo, necrópole e abastecimento de água não devem sofrer prejuízo.

*<https://territoriopress.com.br/noticia/3013/prefeitura-de-mariana-estabelece-horario-especial-de-trabalho-no-fim-de-ano> em 18/04/2024 20:13*